



PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

---

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO  
VIÁRIA E FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EM VIAS  
MUNICIPAIS**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2026 15:17 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p19ee3d838a06a>





## INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

## 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021)

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

O crescimento contínuo do tráfego de veículos em Morro da Fumaça exige uma gestão eficiente do sistema viário para garantir a fluidez do trânsito e a segurança de motoristas e pedestres.

Conforme os conceitos da engenharia de tráfego, a regulação do espaço público por meio de restrições, prioridades e proibições é indispensável para harmonizar os fluxos urbanos.





Para que essas regras de trânsito sejam efetivas, respeitadas e legalmente exigíveis, é fundamental que as vias públicas estejam devidamente identificadas e sinalizadas.

Atualmente, o município apresenta demanda por manutenção de sinalizações desgastadas pelo tempo, bem como pela implantação de novos elementos (verticais e horizontais) em decorrência de novos fluxos e pavimentações.

A sinalização horizontal e vertical é responsável pela organização do trânsito, pela orientação de motoristas e pedestres, e pela prevenção de acidentes, uma vez que as funções se complementam.

Os Benefícios da **Sinalização Horizontal (Pinturas no Solo)** são os seguintes:

- **Leitura rápida:** Facilita a visualização e o entendimento enquanto você está em movimento.
- **Organização das pistas:** Define as faixas de rolamento, a divisão dos fluxos e os pontos de estacionamento.
- **Segurança para pedestres:** Enfatiza as travessias e as áreas de circulação definidas.
- **Orientação direta:** Indica lugares específicos na estrada, como onde parar ou fazer uma curva.

Os Benefícios da **Sinalização vertical (Placas)** são os seguintes:

- **Visibilidade de longa distância:** Permite que o motorista receba informações com antecedência.
- **Eficiência climática:** Boa legibilidade e suporte em condições climáticas desfavoráveis, como chuva ou neblina.
- **Transmissão de normas:** Comunica claramente limites de velocidade, o que é proibido e alertas sobre perigos.





- **Autoridade legal:** Estabelece as regras formais de trânsito em toda a sua extensão

Os dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito têm um papel crucial na segurança, na organização do tráfego e na prevenção de acidentes, pois informam motoristas e pedestres sobre riscos nas estradas. Eles servem como um complemento à sinalização vertical (placas) e horizontal (marcação no pavimento).

As funções principais dos dispositivos auxiliares são:

- **Aumento da visibilidade:** Aumentam a noção de alinhamento da estrada, de faixas de rolamento e de perigos, particularmente à noite ou com más condições climáticas (chuva, neblina, etc.), por serem feitos de materiais retrorreflexivos;
- **Alerta e proteção:** Alertam para riscos e oferecem segurança a motoristas, pedestres e trabalhadores em áreas de construção ou onde há perigo;
- **Organização e canalização:** Traçam linhas de tráfego, indicam desvios e separam fluxos em direções opostas ou na mesma direção;
- **Redução de velocidade:** Contribuem para que os motoristas diminuam a velocidade média em áreas sensíveis.

#### Exemplos comuns:

- **Tachas e tachões ("tartarugas"):** Aumentam a visibilidade das faixas no asfalto e definem trajetos ou zonas proibidas;
- **Cones, cilindros e balizadores:** Utilizados para sinalização temporária em interdições, manutenções e desvios de tráfego;
- **Cavaletes e barreiras móveis:** Servem para marcar áreas interditadas na pista para eventos ou obras.

A sinalização viária horizontal e vertical é muito importante para manter o trânsito seguro no município, evitando acidente, orientando motorista, ciclistas e pedestres, trazendo a informação adequada, possibilitando cada um o entendimento e a orientação do que deve ser feito no trânsito, com informações





de estacionamento, vagas de deficientes, vagas de idosos, faixas de pedestre, proibições, estacionamento, faixas de ultrapassagem, lombadas, etc.

Portanto, a presente contratação é de extrema importância para os munícipes, para a segurança de todos, organização e manutenção do trânsito e para que flua normalmente, sem perigos, sem danos físicos ou materiais, onde o objetivo é reduzir o índice de sinistros, ordenar o tráfego local, garantir a acessibilidade e assegurar o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) nas vias municipais.





## 2. ÁREA REQUISITANTE

| Identificação da área requisitante                                                 | Nome dos responsáveis                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Departamento Municipal de Trânsito –<br>DEMUXRAN – Secretaria de<br>Infraestrutura | Vagner Luiz Custódio – Autoridade<br>Municipal de Trânsito |

## 3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O município possui Plano Anual de Contratação (PAC) para o exercício de 2026.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III, da Lei 14.133/2021)

Para o atendimento adequado da necessidade administrativa, a contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais:

**a) Conformidade Normativa:** Todos os materiais fornecidos e serviços executados (sinalização vertical e horizontal) devem atender rigorosamente às normas técnicas da ABNT, aos manuais e resoluções vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

**b) Qualidade e Durabilidade:** Os materiais aplicados (tintas retrorrefletivas, películas, tachões, placas, etc.) devem possuir certificação de qualidade que garanta a retrorrefletividade mínima e resistência às intempéries climáticas, sob pena de recusa do item.





**c) Capacidade Operacional e Logística:** A contratada deverá demonstrar capacidade de executar os serviços de forma flexível (períodos diurnos e noturnos, inclusive finais de semana e feriados), mediante prévia programação do DEMUTRAN, de modo a minimizar os impactos no fluxo de trânsito local.

**d) Qualificação Técnica:** Exigência de comprovação de aptidão técnica da empresa para a execução de serviços de sinalização viária urbana de porte compatível com o objeto.

**e) Segurança do Trabalho e Viária:** Obrigatoriedade de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletivos (EPCs) para os trabalhadores, bem como a correta sinalização e isolamento das frentes de trabalho (cones, cavaletes e dispositivos luminosos) para evitar sinistros durante a execução.

**f) Fiscalização, Recebimento e Comunicação de Imprevistos:** Os serviços serão iniciados apenas após Ordem de Serviço específica e passarão por vistoria técnica por parte do responsável designado pelo DEMUTRAN. Sempre que uma ordem de autorização de serviço não for cumprida integralmente dentro do prazo programado por ocorrência de imprevistos (como chuvas, obras e etc.), a contratada deverá comunicar o fato imediatamente ao responsável técnico do DEMUTRAN para ajustar um novo cronograma.

**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**  
**(Art. 18, §1º, inciso IV, da Lei 14.133/2021)**

| ITEM | PRODUTO                                                                          | UN  | QUANT. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------|----------------|
| 1    | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA PARA EIXO NA COR AMARELO, EM APLICAÇÃO | MT2 | 3000   | R\$ 35,00 | R\$ 105.000,00 |





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

|   |                                                                                                                                                                                       |     |      |                 |                |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----------------|----------------|
|   | MECÂNICA,<br>CONFORME<br>NORMAS DO CTB.<br>MINIMO 0,6MM                                                                                                                               |     |      |                 |                |
| 2 | SINALIZAÇÃO<br>HORIZONTAL COM<br>TINTA ACRILICA<br>PARA BORDO NA<br>COR BRANCO, EM<br>APLICAÇÃO<br>MECÂNICA,<br>CONFORME<br>NORMAS DO CTB.<br>MINIMO 0,6MM                            | MT2 | 3000 | R\$ 35,00       | R\$ 105.000,00 |
| 3 | SINALIZAÇÃO<br>HORIZONTAL COM<br>TINTA ACRILICA<br>PARA FAIXAS,<br>LOMBADAS,<br>SIMBOLOS E<br>LEGENDAS EM<br>APLICAÇÃO<br>MANUAL, NAS<br>CORES DEFINIDAS<br>PELO CTB. MINIMO<br>0,6MM | MT2 | 2000 | R\$35,00        | R\$ 70.000,00  |
| 4 | PLACA DE<br>SINALIZAÇÃO<br>VERTICAL<br>TAMANHO<br>1,00X0,50MT                                                                                                                         | UN  | 50   | R\$ 302,00      | R\$ 15.100,00  |
| 5 | PLACA DE<br>SINALIZAÇÃO<br>VERTICAL<br>TAMANHO<br>0,75X0,50MT                                                                                                                         | UN  | 50   | R\$ 230,00      | R\$ 11.500,00  |
| 6 | PLACA DE<br>SINALIZAÇÃO<br>VERTICAL<br>TAMANHO<br>2,00X1,00MT                                                                                                                         | UN  | 50   | R\$<br>1.039,00 | R\$ 51.950,00  |





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |     |            |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
| 7  | TACHÃO<br>BIDIRECIONAL COM<br>REFLETIVO<br>BRANCO, AMARELO<br>E VERMELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN   | 200 | R\$ 53,00  | R\$ 10.600,00 |
| 8  | TACHINHA<br>BIDIRECIONAL COM<br>REFLETIVO<br>BRANCO, AMARELO<br>OU VERMELHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN   | 200 | R\$ 26,00  | R\$ 5.200,00  |
| 9  | TUBO DE AÇO<br>GALVANIZADO A<br>FOGO, DE 2" COM<br>NO MINIMO 2mm DE<br>ESPESSURA E 3MT<br>DE COMPRIMENTO<br>COM HALETA ANTI<br>GIRO                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN   | 200 | R\$ 332,63 | R\$ 66.526,00 |
| 10 | FORNECIMENTO E<br>IMPLANTAÇÃO DE<br>CONJUNTO DE<br>LOGRADOURO<br>CONTENDO: 2<br>PLACAS DE<br>IDENTIFICAÇÃO DE<br>LOGRADOURO<br>TAMANHO<br>45X25CM,<br>IMPRESÃO DIGITAL<br>FRENTE E VERSO,<br>01 TUBO DE AÇO<br>GALVANIZADO A<br>FOGO COM<br>DIAMETRO DE 2<br>POLEGADAS,<br>ESPESSURA DE<br>2,65mm E<br>COMPRIMENTO DE<br>3 METRO, 2<br>SUPORTE<br>GALVANIZADO A<br>FOGO PARA<br>FIXAÇÃO COM<br>PARAFUSOS, | SERV | 150 | R\$572,00  | R\$ 85.800,00 |





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |     |            |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
|    | PORCAS E ARRUELAS CONFORME LEI MUNICIPAL DE PADRONIZAÇÃO Nº 1.937/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |     |            |               |
| 11 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE: ADVERTÊNCIA TAMANHO L= 50X50CM E PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO TAMANHO D=50. CONTENDO 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO, 01 TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 2", ESPESSURA DE 2.65mm E DE 3MT DE COMPRIMENTO COM ALETA ANTI GIRO, COLOCADO EM LOCAIS A SER DEFINIDOS PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. A LICITADA DEVE FORNECER TODO O MATERIAL PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS NO TUBO E MATERIAIS PARA FIXAÇÃO NAS VIAS. DEVE ENTREGAR A PLACA FIXADA NA VIA. | SERV | 200 | R\$ 491,00 | R\$ 98.200,00 |





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |    |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------|---------------|
| 12 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA TAMANHO L= 60X60CM E PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO TAMANHO D=60. CONTENDO 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO, 01 TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 2", ESPESSURA DE 2.65mm E DE 3MT DE COMPRIMENTO COM ALETA ANTI GIRO, COLOCADO EM LOCAIS A SER DEFINIDOS PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. A LICITADA DEVE FORNECER TODO O MATERIAL PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS NO TUBO E MATERIAIS PARA FIXAÇÃO NAS VIAS. DEVE ENTREGAR A PLACA FIXADA NA VIA. | SERV | 50 | R\$ 580,00 | R\$ 29.000,00 |
| 13 | CAVALETE DE SINALIZAÇÃO: MATERIAL MADEIRA, LARGURA 96CM, ALTURA 96, COM DIZERES A DEFINIR PELO DEMUTRAN. MODELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN   | 30 | R\$ 329,00 | R\$ 9.870,00  |





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**

|    |                                                                                                                                                                                                                   |    |     |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|---------------|
|    | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                     |    |     |              |               |
| 14 | CAVALETE DE MADEIRA COM CHAPA 1,00MT X 1,00MT - CONFORME TERMO DE REFERENCIA.                                                                                                                                     | UN | 30  | R\$ 320,00   | R\$ 9.600,00  |
| 15 | BARREIRA PANTOGRÁFICA REFLETIVA. EXTENSÍVEL DE 80 CM À 640 CM, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV. PESO: 15,5 KG. COMPRIMENTO: DE 80 CM (800 MM) A 6,4 M (640 CM). ALTURA: 1,55 M (155 CM) FECHADA E 55 CM (550 MM) ABERTA. | UN | 5   | R\$ 1.380,00 | R\$ 6.900,00  |
| 16 | CONE DE SINALIZAÇÃO 75 CM, MATERIAL FLEXÍVEL, NA COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS, BASE DE BORRACHA E ENCAIXE PARA SINALIZADO                                                                                    | UN | 200 | R\$ 165,00   | R\$ 33.000,00 |
| 17 | CONE DE SINALIZAÇÃO 75 CM, MATERIAL PVC, NA COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS                                                                                                                                     | UN | 100 | R\$ 111,00   | R\$ 11.100,00 |





PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN

|    |                                                                                                                                                                          |   |       |          |                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|----------|----------------|
| 18 | PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA ACRILICA PREMIUM, NAS CORES BRANCA E AMARELA CONFORME NECESSIDADE DO DEMUTRAN, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA.     | M | 10000 | R\$ 6,10 | R\$ 61.000,00  |
| 19 | PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA À BASE DE CAL (CAIAÇÃO) NAS CORES BRANCA E AMARELA, CONFORME NECESSIDADE DO DEMUTRAN, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAS E MÃO DE OBRA. | M | 50000 | R\$ 4,00 | R\$ 200.000,00 |

O custo estimado da presente contratação é de **R\$ 985.346,00** (novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), obtido por meio de pesquisa de preços de mercado conforme parâmetros legais vigentes.

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, inciso V, da Lei 14.133/2021)**

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**

---

Para fins de substanciar o processo em tela, este estudo técnico preliminar utilizou a prospecção e análise das alternativas possíveis existentes no mercado, e a busca pela solução técnica e economicamente adequada a demanda.

Conforme preconiza a IN nº 73, de 05 de agosto de 2020:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

(...)

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo

a) Descrição do objeto, valor unitário e total;

b) Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;





c) Endereço e telefone de contato;

d) Data de emissão.

De acordo com a norma supracitada, foi atendido rigorosamente a pesquisa de preço, tendo como referência o inciso IV da Instrução Normativa supramencionada, ou seja, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços direta com fornecedores.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, inciso VII, da Lei 14.133/2021)**

A solução mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada em sinalização viária horizontal e vertical para transmitir segurança, organização, informações, e com isso ocasionar na diminuição de sinistros com danos físicos e materiais, mantendo a manutenção do trânsito em dia.

Essas sinalizações horizontais e verticais facilitam muito o trânsito e é algo muito importante para a prevenção de vidas e para cumprir as exigências da lei de trânsito brasileira, orientando e mantendo a segurança.

Portanto a implementação dessa solução não apenas atende às demandas imediatas do DEMUTRAN, mas também contribui significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando um trânsito seguro e agradável.

Em resumo, a solução mais vantajosa para manter o andamento dos serviços com total rapidez, eficiência, segurança e seguindo o fluxo de trabalho das manutenções diárias realizadas pelo departamento municipal de trânsito - DEMUTRAN, seria a contratação de empresa para a prestação de serviços de





sinalização viária horizontal e vertical, atendendo todas as demandas de trabalho no município.

**8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO  
(Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021)**

**8.1** A execução dos serviços e o fornecimento dos materiais correspondentes ocorrerão de forma parcelada, sob demanda, conforme as necessidades técnicas apresentadas pela área requisitante (DEMUXTRAN).

**8.1.1** Essa modelagem justifica-se pela impossibilidade de prever com exatidão matemática o momento exato e o volume total imediato de intervenções necessárias nas vias públicas ao longo do contrato.

**8.1.2** O parcelamento das entregas e das ordens de serviço atende ao princípio da eficiência e da economicidade, pois evita a formação de estoques desnecessários de materiais, previne a deterioração precoce de insumos e garante que o desembolso financeiro ocorra de maneira proporcional à efetiva contraprestação dos serviços executados.

**8.1.3** Ademais, a contratação englobada dos serviços e fornecimento de materiais, visa garantir a padronização técnica, a compatibilidade dos sistemas de sinalização e a responsabilidade única pela execução, em plena conformidade com as diretrizes do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

**8.2** A prestação de serviços ora em debate é composta por item divisível, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Por isso, o critério de adjudicação será por menor preço por item;

**8.3** O objetivo da prestação de serviço é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado, sendo uma técnica economicamente viável e não representa perda de economia de escala.





**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021)**

Com a execução da presente contratação, a Administração Pública busca alcançar resultados de interesse público relevantes e mensuráveis, tais como: a garantia de uma malha viária municipal devidamente sinalizada e segura para motoristas, ciclistas e pedestres;

A redução potencial do índice de acidentes de trânsito em Morro da Fumaça através da correta orientação visual (sinalização vertical, horizontal e dispositivos auxiliares); e a melhoria na fluidez e ordenamento do tráfego urbano.

Sob o aspecto administrativo e financeiro, pretende-se obter a contratação dos itens descritos nesta solução com o melhor preço de mercado aliado à qualidade técnica exigida, assegurando a máxima eficiência na aplicação dos recursos públicos, a durabilidade dos materiais aplicados e o pleno atendimento às especificações e demandas dos órgãos requisitantes.

**10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, §1º, inciso X, da Lei 14.133/2021)**

Não há providências prévias necessárias.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, inciso XI, da Lei 14.133/2021)**

O presente estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas





com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretendem, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **12. IMPACTO AMBIENTAL (Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133/2021)**

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores envolvidos na execução do objeto.

## **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021)**

O objetivo deste trabalho é estabelecer regras e critérios para as operações de parada e estacionamento, definindo uma política geral de compartilhamento dos espaços na via pública, dando oportunidades para todos.

As regras devem considerar sobretudo a demanda de utilização e destinação dos veículos, a classificação da via, a sua condição operacional, a função real que a mesma exerce na dinâmica da cidade, e o uso do solo predominante no local.

Na maior parte dos casos, a complexidade e diversidade de usos de estacionamento implica a necessidade de regulamentar áreas de uso específico.

Assim, definem-se áreas específicas tais como para operação de veículos de carga pesada, de veículos escolares, para estacionamento regulamentado, áreas onde o estacionamento é proibido para possibilitar o aumento da





**PREFEITURA DE MORRO DA FUMAÇA**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**

capacidade viária e das condições mínimas de fluidez do trânsito, e áreas onde não é permitido parar e nem estacionar.

Por outro lado, há locais onde existe pouca concorrência pelo espaço disponível, não sendo necessário estabelecer restrições de qualquer natureza, já que há condições para a acomodação livre da demanda.

O poder público deve buscar compreender a lógica diversa de cada área, regulamentando os usos na medida em que isso possa contribuir para uma apropriação mais democrática e sustentável do espaço disponível.

As restrições ou proibições de uso e ocupação da via podem ser dinâmicas, variando no espaço e no tempo, o que pode resultar na proibição de estacionamento e de circulação em trechos de vias por algum período do dia ou por todo ele.

O objetivo é garantir a melhor utilização do espaço público, proporcionando fluxos seguros e harmonizados com as rotinas urbanas.

Diante de todo o exposto, este setor emite posicionamento conclusivo totalmente favorável à realização da presente contratação, haja vista que a solução proposta se mostra técnica e juridicamente viável, adequada e estritamente necessária para o pleno atendimento do interesse público.

Morro da Fumaça/SC, 28 de agosto de 2026.



Assinado digitalmente por:  
**VAGNER LUIZ CUSTÓDIO**  
ACESSOR DE TRÂNSITO

28/08/2026 15:10:24

Assinatura digital avançada.

**Vagner Luiz Custódio**

**Autoridade Municipal de Trânsito**

**Matrícula 7225**

